



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
Publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

**NUPEA**  
Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica

### EDITAL PROICE 03/2015

#### SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando decisões dos CTA'S, tomadas em suas reuniões de 01/08/12,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de extensionistas para o projeto **Anatomia Viva**, obedecendo, para tanto, aos seguintes critérios:

1. O aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança e não estar participando de outro projeto de pesquisa, de extensão ou monitoria;
2. Somente poderá inscrever-se no processo de seleção o aluno que já tenha integralizado **o módulo P1**, com, no mínimo, média 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; e o aluno que tenha disponibilidade de horário **5 horas semanais nas terças** a condição de reprovado na referida disciplina, ou em qualquer outra que lhe sirva de base, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;
3. O processo seletivo será constituído de três etapas: **prova escrita; entrevista; e aferição do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**. Será selecionado o número de alunos que obtiver a melhor pontuação e classificado conforme o número de vagas disponibilizadas. Em cada etapa seletiva, o aluno será pontuado **de zero a dez**, entretanto, a **nota final** deverá contabilizar o máximo de 10 pontos, sendo que, destes, a **prova prática tem peso 4**, a **entrevista peso 3**, e o **CRE peso 3**;
4. Serão oferecidas **03 (TRÊS) vagas** para acadêmicos do curso de **Medicina**, as quais poderão ser revertidas para os discentes de Enfermagem caso não haja inscrição e/ou classificação de discentes de Medicina nas etapas seletivas;
5. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista ou na avaliação por escrito não continuará no processo seletivo;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na prova prática, entrevista e CRE, conforme especificado no item 3. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
7. Serão selecionados, mas não classificados, até 3 (três) alunos candidatos, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência do aluno titular da vaga, após a divulgação da lista de aprovados, ou quando o aluno titular se enquadrar nos critérios de desvinculação dos projetos;
8. **As inscrições** para participar do projeto deverão ser feitas no Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA), no período compreendido entre **03 a 13 de março**, devendo o candidato, nesse momento, entregar **cópia da carteira de identidade, do CPF, do histórico escolar, 01 (uma) foto 3x4, a declaração de disponibilidade de horário (disponível no NUPEA) e formulário de inscrição** devidamente preenchido;
9. A prova prática ocorrerá no dia **19 de março de 2015 às 13:30h** no **Laboratório de Anatomia**, e versará sobre o programa disponível no NUPEA;
10. As entrevistas serão realizadas dia **19 de março de 2015 às 14:30h** no **Laboratório de Anatomia**;
11. O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA) divulgará o resultado do processo seletivo dos alunos a participarem do projeto **Anatomia Viva** no dia 01 de abril do corrente ano, no turno da manhã, em seguida será firmado o respectivo contrato que vincula o aluno ao PROICE.

João Pessoa, 03 de março de 2015

**Kátia Maria Santiago Silveira**  
Diretora da FAMENE